



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 107/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta das **Emendas Parlamentares Nºs. 24440007, 24440008, 90100011, 23570014, 29540009, 23890008, 26990010, 31380014, 31380009, 20700013, 31250018, 16530018, 24410013, 24420008, 31220012**, apresentada pelo município de **QUIXERAMOBIM (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 11.796.000,00 (onze milhões, setecentos e noventa e seis mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (CNES 7061021)	11.796.000,00	74031.865000/1140-01
TOTAL GERAL	11.796.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS